

LEI Nº 7.706

De 25 de Setembro de 2020.

DENOMINA DE JOSÉ SERAFIM DE BARROS, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

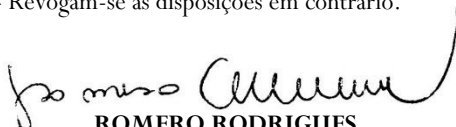
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ SERAFIM DE BARROS**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.707

De 25 de Setembro de 2020.

DENOMINA DE JORNALISTA ELIANE ALVES FREITAS ÂNGELO, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

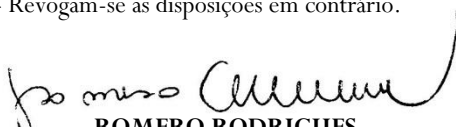
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **JORNALISTA ELIANE ALVES FREITAS ÂNGELO**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.708

De 25 de Setembro de 2020.

DENOMINA DE ROBSON FARIAS DA SILVA, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

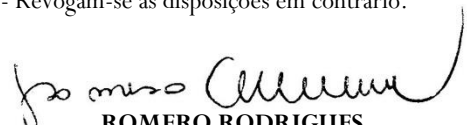
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **ROBSON FARIAS DA SILVA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.709

De 25 de Setembro de 2020.

DENOMINA DE TOBIAS NEVES DOS SANTOS, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

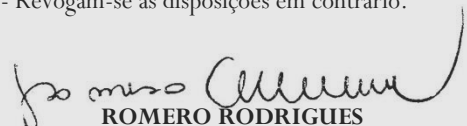
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **TOBIAS NEVES DOS SANTOS**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.710

De 25 de Setembro de 2020.

DENOMINA DE SEVERINO EMÍDIO DINIZ, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

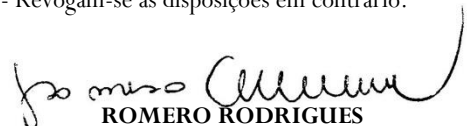
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **SEVERINO EMÍDIO DINIZ**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.711

De 25 de Setembro de 2020.

DENOMINA DE MARIA VIEIRA DE ANDRADE SILVA, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA VIEIRA DE ANDRADE SILVA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.